

**TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE**

Eu, MARIO HENRIQUE GUIMARÃES BITTENCOURT

na qualidade de Presidente da associação FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

venho nomear o senhor MARCELO PENHA RIBEIRO

portador da identidade nº 06103250-04, CPF nº 77961897704

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

REPRESENTAR O PRESIDENTE E PARTICIPAR DE REUNIÕES E ASSEMBLEIAS, SE MANIFESTAR, FORMAL E OFICIALMENTE, EM NOME DO FLUMINENSE FOOTBALL CLUB E PROTOCOLAR, RETIRAR E SOLICITAR DOCUMENTOS, E COM PODERES ESPECIFICOS PARA PARTICIPAR E REPRESENTAR O OUTORGANTE EM TODAS AS REUNIÕES DE SEGURANÇA PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA FERJ REFERENTE AS PARTIDAS DO FFC DURANTE O ANO DE 2021, E PARTICIPAR DE CONSELHOS ARBITRAIS.

ASSINAR EM NOME DO OUTORGANTE, TODOS OS DOCUMENTOS E CONTRATOS RELACIONADOS AO DPTO DE FUTEBOL E AOS SEUS ATLETAS, PROFISSIONAIS E AMADORES, CONFORME PROCURAÇÃO EM ANEXO. PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO BOM FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Rio de Janeiro, 15 de JANEIRO de 2021.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MÁRIO HENRIQUE GUIMARÃES BITTENCOURT, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 110.415, Expedida por OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.131.737-16, na qualidade de Presidente do **FLUMINENSE FOOTBALL CLUB**, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-220, inscrita no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90.

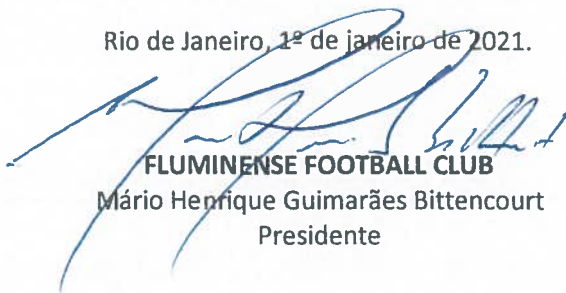
OUTORGADO:

MARCELO PENHA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Coordenador Administrativo do Departamento de Futebol do Fluminense Football Club, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.618.977-04, portador da Carteira de Identidade nº 06103250-4 IFP/RJ.

PODERES:

Específicos para assinar, em nome do Outorgante, todos e quaisquer documentos e contratos relacionados ao Departamento de Futebol e aos seus atletas, profissionais e não profissionais, tais como, exemplificativamente, Contratos de Formação Desportiva, Instrumentos Particulares de Aquisição de Crédito oriundo de Transferência de Vínculo Desportivo (contratos de cessão de direitos econômicos), Instrumentos Particulares de Cessão Temporária de Direito sobre o Contrato de Trabalho (contratos de empréstimo), contratos de transferência definitiva de atletas de futebol, Contratos Particulares de Concessão de Direitos à Exploração de Imagem, Voz, Nome e Apelido Desportivo (contratos de imagem), Contratos de Trabalho, Contratos Especiais de Trabalho Desportivo (contrato de trabalho - modelo CBF), termos de rescisão desportiva, aditivos, prorrogações, Documento Único de Registro e Transferência (DURT/FERJ), ofícios, cartas, manifestações oficiais por escrito, entre outros, bem como para representar o Outorgante perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ e demais federações estaduais de futebol, a Confederação Brasileira de Futebol – CBF e CONMEBOL, seja em reuniões ou assembleias, podendo votar e ser votado em nome do Outorgante e, ainda, para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo, em hipótese alguma, substabelecer os poderes ora outorgados.

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 2021.



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Mário Henrique Guimarães Bittencourt
Presidente